

Boletim de SERVIÇO

Nº 25/2016, 30 de agosto de 2016

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA**

Praça Tequinha Farias, 13 - Centro

CEP: 59200-000 | Santa Cruz-RN

Telefone: (84) 3291-2324 | Site: www.ebserh.gov.br/web/huab-ufrn

JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO

Ministro de Estado da Educação

KLEBER DE MELO MORAIS

Presidente

MARIA CLAUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA

Superintendente do Hospital Universitário Ana Bezerra

SEVERINO CLEMENTE DA SILVA FILHO

Gerente Administrativo

FLÁVIA ANDREIA SOARES DOS SANTOS

Gerente de Atenção à Saúde em Substituição

SIMONE PEDROSA LIMA

Gerente de Ensino e Pesquisa

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
RESULTADO PRELIMINAR DA PROGRESSÃO HORIZONTAL	4
Portaria nº 088 de 29 de agosto de 2016.....	4

SUPERINTENDÊNCIA
RESULTADO PRELIMINAR DA PROGRESSÃO HORIZONTAL

Portaria nº 088 de 29 de agosto de 2016.

A SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 86 da Superintendência do HUAB/UFRN/EBSEH, de 25 de agosto de 2016 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125-EBSEH/SEDE, de 11 de dezembro de 2012, revisada em 30 de julho de 2015, **RESOLVE**:

Art. 1º Publicar o resultado preliminar com a classificação dos empregados na Progressão Horizontal por Mérito - PHM e a Progressão Horizontal por Antiguidade - PHA do Hospital Universitário Ana Bezerra, conforme disposto na Norma Operacional nº 04, de 19 de junho de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 102, de 23 de junho de 2015, e suas alterações:

I – Tabela com Resultado Preliminar com a Classificação dos Empregados que serão contemplados com a Progressão Horizontal por Mérito, em 2016.

a) Resultado Preliminar de Classificação dos Empregados ocupantes de cargos de nível médio e técnico do HUAB que serão Contemplados com a Progressão Horizontal por Mérito, em 2016.

Classificação Preliminar	Matrícula	CPF
1	2159100	07959201480
2	2167482	03090189437
3	2260184	67228879449
4	2260183	06341115407
5	2159102	05189153444
6	2173702	03108730452
7	1148519	06095485495
8	2166501	05054780483
9	2236900	06021351410
10	2231086	04982042438
11	2173676	07743772403
12	2173607	08182694485
13	2174289	03169490435
14	2173460	08830020435
15	2173501	03996501480
16	2159119	02349143430
17	2162072	02850935417
18	2173679	03566588482
19	2173660	05592989431
20	2173433	09022689450

21	2167451	05668228495
22	2260215	07560581471
23	2174161	87703823449
24	2173537	09364205456
25	1224274	07103027463
26	2158187	02761406486
27	2236865	09131919499
28	2260187	04314398426
29	2173615	01372251480
30	2159118	04663849474
31	2174518	03803610435
32	2206420	08281167416
33	1150222	04247651447
34	2159111	06153053424
35	2159109	66865557468
36	2236736	06257078423
37	2260178	08325806435
38	2260185	10606958479
39	2213255	03867185476
40	2202702	06970541444
41	2173692	40996891404
42	2167484	03500455425
43	2204102	08067727430
44	2230619	05579306423
45	2254423	49285734120
46	2236905	06862291424
47	2254429	03150870488
48	2266610	03332259458
49	2158189	67234224491
50	2254052	09487145494
51	2159135	06892211429
52	2204393	08912363417

b) Resultado Preliminar de Classificação dos Empregados ocupantes de cargos de nível superior do HUAB que serão Contemplados com a Progressão Horizontal por Mérito, em 2016.

Classificação Preliminar	Matrícula	CPF
1	2148954	72370807687
2	2148984	90822544334
3	2159134	03012731466
4	2189682	08238478456
5	2236888	03997734445
6	2245104	01164951467
7	2203343	67317588415
8	1125091	07354956457

9	2213185	06528801428
10	2202828	03739566493
11	2148971	59117508720
12	1842983	04770141432
13	2149094	06250144480
14	1769830	04563935441
15	1682732	87564742453
16	2148930	05598819406
17	2174524	04805867485
18	2159132	08182109400
19	2189664	07293965419
20	1919860	91351316400
21	2159130	03882828439
22	2173711	06496478406
23	2148987	06954321419
24	2213239	06048778465
25	2266596	07303698469
26	2203592	03412409405
27	2167498	08639005427
28	2189577	05176647800
29	1521335	00763996483
30	2160627	98148966400
31	2159108	06723443438
32	2159125	03090169401
33	2173470	87750066420
34	1925417	06513711479
35	2166495	03552477470
36	2158179	83890041434
37	2266573	06957185419
38	2173573	09029876409
39	1582294	01077050445
40	2247559	00758998414
41	2159123	02738047408
42	2148934	00936352493
43	2159133	05510216409
44	2203811	04382709407
45	2173504	07079965462
46	1552933	01057171425
47	1843240	06212037426
48	2149053	56593953415
49	2159126	01157009433
50	2173528	08928059437
51	2231143	01376327465
52	2849225	04228268471
53	2158182	05241107436

54	2159127	06896940409
55	2173680	00968538401
56	2158184	03604755409
57	2213208	02400158436
58	2173494	00568779355
59	2159113	04688647417
60	2203967	03662571455
61	1920983	02505360480
62	2148961	01169338445

II – Tabela com o Resultado Preliminar com a Classificação dos que serão Contemplados com a Progressão Horizontal por Antiguidade, em 2016.

a) Resultado Preliminar Classificação dos Empregados ocupantes de cargos de nível médio e técnico do HUAB que serão Contemplados com a Progressão Horizontal por Antiguidade, em 2016.

Classificação Preliminar	Matrícula	CPF
1	2148933	93741162434
2	2149189	00881888419
3	2149076	01012804402
4	2148947	05088257414
5	2159116	56868391404
6	2158180	02777390479
7	2159107	02985575419
8	2158186	03562532440
9	2158191	05310122478
10	2159110	01218965444
11	2159106	05287679416
12	2159099	05497674445
13	2158192	05189407489

b) Resultado Preliminar Classificação dos Empregados ocupantes de cargos de nível superior do HUAB que serão Contemplados com a Progressão Horizontal por Antiguidade, em 2016.

Classificação Preliminar	Matrícula	CPF
1	1131114	77852869491
2	2149085	79105254434
3	2148943	00061461474
4	2148963	85192252415
5	2148983	60309431204
6	2148955	02860493417
7	2148977	01085792471
8	2148976	03956070437
9	2148962	01267687495

10	2148937	05098438403
11	2148939	06546402467
12	2148960	06928466464
13	2159122	59606088472
14	1919934	62318063400
15	1849152	93341113215

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flávia Andréia Soares dos Santos
Superintendente em Substituição do HUAB/UFRN/EBSERH